

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 74/2022, que institui no Município de Pato Branco o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC", e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

EMENDA MODIFICATIVA № 1:

Modifica a redação da ementa do Projeto de Lei nº 74/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Institui no Município de Pato Branco o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC", e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física, nos termos do inciso IX do art. 6°, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003".

Pato Branco, 27 de junho de 2022.

